# PORTARIA Nº230, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Instaura o Processo Administrativo de Tombamento do imóvel localizado na Rua Alferes Pedrosa, denominado Prédio da Cia. de Luz e Força de Mococa.**

**Dr. FELIPE NIERO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São-Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa visando ao tombamento de imóvel particular, em razão seu interesse histórico;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preservação do patrimônio histórico municipal,

**RESOLVE**:

Art. 1°. Fica instituído o Processo Administrativo de Tombamento do imóvel localizado na Rua Alferes Pedrosa, denominado Prédio da Cia. de Luz e Força de Mococa, na cidade de Mococa, com matrícula imobiliária registrada sob n° 1.341, folha 36, do Livro n° 3, do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, por iniciativa do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo de Tombamento será registrado sob nº 040/2020 e seguirá as determinações da Lei Municipal nº 3.378, de 24 de outubro de 2003, devendo ser conduzido pelo Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de agosto de 2020.

**Dr. Felipe Niero Naufel**
**Prefeito Municipal**